



RESOLUÇÃO TC Nº 019/2014

ITEM 21

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

Casa Plínio Alves da Araújo

Cuidando da gente



Documento Assinado Digitalmente por: GLORIA MARIA DE ANDRADE GOUVEIA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e2f42fef-2a7c-43cb-a3ca-901046eb477

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 019/2014, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de Amaraji, especificamente ao item 21, que não houve auditoria pelo controle interno da Câmara no exercício de 2014,

Amaraji, 31 de dezembro de 2014.


GLORIA MARIA DE ANDRADE GOUVEIA
Presidente